

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DATA : 30/09/2025

EMPRESA:	A&V PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 06.981.069/0001-20
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S), PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE VIAS NO DISTRITO SEDE DO MUNICIPIO DE CRATEUS - CE (LOTE 02)
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S), PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE VIAS NO DISTRITO SEDE DO MUNICIPIO DE CRATEUS - CE (LOTE 02)
LOCAL:	MUNICIPIO DE CRATEUS - CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEUS - CE
PROCESSO:	CONCORRÊNCIA Nº CE017/2025-SEINFRA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		COM BDI	PREÇO TOTAL R\$
				SEM BDI	BDI		
4	SINALIZAÇÃO						R\$ 61.121,40
4.1	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL						R\$ 20.261,00
4.1.1	Pintura de faixa com tinta acrílica - espessura de 0,4 mm	m²	498,27	R\$ 19,66	R\$ 4,76	R\$ 24,42	R\$ 12.167,75
4.1.2	Pintura de faixa com termoplástico por aspersão - espessura de 1,5 mm	m²	164,33	R\$ 39,65	R\$ 9,60	R\$ 49,25	R\$ 8.093,25
4.2	SINALIZAÇÃO VERTICAL						R\$ 40.860,40
4.2.1	Placa de regulamentação em aço D = 0,60 m - película retrorefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação	un	56,00	R\$ 225,63	R\$ 54,65	R\$ 280,28	R\$ 15.695,68
4.2.2	Supporte metálico galvanizado para placa de advertência ou regulamentação - lado ou diâmetro de 0,60 m - fornecimento e implantação	un	56,00	R\$ 361,75	R\$ 87,62	R\$ 449,37	R\$ 25.164,72
5	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA						R\$ 114.475,00
5.1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA MÊS 01	%	34,19	R\$ 921,55	R\$ 223,20	R\$ 1.144,75	R\$ 39.139,00
5.2	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA MÊS 02	%	35,25	R\$ 921,55	R\$ 223,20	R\$ 1.144,75	R\$ 40.352,44
5.3	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA MÊS 03	%	30,56	R\$ 921,55	R\$ 223,20	R\$ 1.144,75	R\$ 34.983,56
VALOR BDI TOTAL:							R\$ 461.129,92
VALOR ORÇAMENTO:							R\$ 2.377.414,91
VALOR TOTAL:							R\$ 2.838.544,83

Dois Milhões Oitocentos e Trinta e Oito Mil Quinhentos e Quarenta e Quatro reais e Oitenta e Três centavos

FRANCISCO DE
ASSIS XIMENES
MACEDO:36270369304
304

Assinado de forma digital por
FRANCISCO DE ASSIS
XIMENES
MACEDO:36270369304
Dados: 2025.09.29 11:46:15
-03'00'



**RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS**

DATA :

30/09/2025

EMPRESA:	A&V PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 06.981.069/0001-20
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S), PRE-QUALIFICADA (S), PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE VIAS NO DISTRITO SEDE DO MUNICIPIO DE CRATEÚS - CE (LOTE 02)
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S), PRE-QUALIFICADA (S), PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE VIAS NO DISTRITO SEDE DO MUNICIPIO DE CRATEÚS - CE (LOTE 02)
LOCAL:	MUNICIPIO DE CRATEÚS - CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS - CE
PROCESSO:	CONCORRÊNCIA Nº CE017/2025-SEINFRA

1.1. C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	M2	1,02000000	R\$ 29,9800	R\$ 30,5796
11100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	1,00000000	R\$ 24,4800	R\$ 24,4800
11691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4,50000000	R\$ 12,3600	R\$ 55,6200
11725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	R\$ 12,2800	R\$ 1,8420
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 20,2600	R\$ 40,5200

VALOR: 153,04

VALOR BDI (24.22%): 37,07

VALOR COM BDI: 190,11

1.2. C3447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,07500000	R\$ 20,2600	R\$ 1,5195

VALOR: 1,52

VALOR BDI (24.22%): 0,37

VALOR COM BDI: 1,89

2.1. C4992 MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS (KM)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10716	CAVALO MECÂNICO C/PRANC. 3 EIXOS (CHP)	SEINFRA	H	0,01250000	R\$ 361,3000	R\$ 4,5163

VALOR: 4,52

VALOR BDI (24.22%): 1,09

VALOR COM BDI: 5,61

2.2. C4993 DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS (KM)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10716	CAVALO MECÂNICO C/PRANC. 3 EIXOS (CHP)	SEINFRA	H	0,01250000	R\$ 361,3000	R\$ 4,5163

VALOR: 4,52

VALOR BDI (24.22%): 1,09

VALOR COM BDI: 5,61

3.1.1. 4011353 Pintura de ligação (m²)

EQUIPAMENTOS		QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			PROD	IMPR	PROD	IMPR	
E9509	Caminhão tanque distribuidor de asfalto com capacidade de 6.000 l - 7 kW/136 kW	1,00000000	1,0000	0,0000	R\$ 267,2240	R\$ 79,8765	R\$ 267,2240
E9558	Tanque de estocagem de asfalto com capacidade de 30.000 l	2,00000000	1,0000	0,0000	R\$ 58,8020	R\$ 40,1660	R\$ 117,6040
TOTAL EQUIPAMENTOS:							R\$ 384,8280

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS		DATA:
			30/09/2025
	EMPRESA:	A&V PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 06.981.069/0001-20	
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S), PRE-QUALIFICADA (S), PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS NO DISTRITO SEDE DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS – CE (LOTE 02)	
	DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S), PRE-QUALIFICADA (S), PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS NO DISTRITO SEDE DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS – CE (LOTE 02)	
	LOCAL:	MUNICÍPIO DE CRATEÚS – CE	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – CE		
PROCESSO:	CONCORRÊNCIA Nº CE017/2025-SEINFRA		

MÃO DE OBRA		UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
P9824	Servente	h	2,00000000	22,2968	44,5936
TOTAL MÃO DE OBRA:					44,5936

Custo Horário da Execução:	R\$ 429,4216
Produção da Equipe:	1.500,00000
Custo Unitário da Execução:	R\$ 0,2863
Custo do FIC (0,00226):	R\$ 0,0007

MATERIAIS		UNID	CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
M1946	Emulsão asfáltica - RR-1C	t	0,00045000	R\$ 0,0000	R\$ 0,0000
TOTAL MATERIAIS:					R\$ 0,0000



Custo Direto Total:	R\$ 0,2870
VALOR:	0,29
VALOR BDI (24,22%):	0,07
VALOR COM BDI:	0,36

3.1.2. I2319 EMULSÃO ASFÁLTICA RR 1C (T)

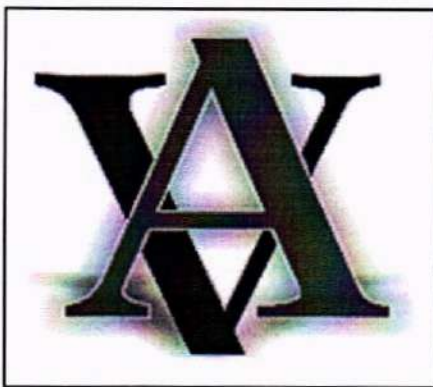
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2319	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 1C		T	1,00000000	R\$ 3,879,75	R\$ 3,879,75
VALOR:						3,879,75
VALOR BDI (15,00%):						581,96
VALOR COM BDI:						4,461,71

3.3. 5914622 Transporte de material betuminoso com caminhão tanque distribuidor - rodovia pavimentada (tkm)

EQUIPAMENTOS	QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO	
		PROD	IMPR	PROD	IMPR		
E9509	Caminhão tanque distribuidor de asfalto com capacidade de 6.000 l - 7 kW/136 kW	1,00000000	1,0000	0,0000	R\$ 267,2240	R\$ 79,8765	R\$ 267,2240
TOTAL EQUIPAMENTOS:						R\$ 267,2240	
Custo Horário da Execução:						R\$ 267,2240	
Produção da Equipe:						149,40000	
Custo Unitário da Execução:						R\$ 1,7886	
Custo Direto Total:						R\$ 1,7886	
VALOR:						1,79	
VALOR BDI (15,00%):						0,27	
VALOR COM BDI:						2,06	

3.2.1. 4011463 Concreto asfáltico - faixa C - areia e brita comerciais (t)

EQUIPAMENTOS	QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
		PROD	IMPR	PROD	IMPR	



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

DATA: 30/09/2025

EMPRESA:	A&V PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 06.981.069/0001-20
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S), PRE-QUALIFICADA (S), PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS NO DISTRITO SEDE DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS - CE (LOTE 02)
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S), PRE-QUALIFICADA (S), PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS NO DISTRITO SEDE DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS - CE (LOTE 02)
LOCAL:	MUNICÍPIO DE CRATEÚS - CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS - CE
PROCESSO:	CONCORRÊNCIA Nº CE017/2025-SEINFRA

CODIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNID	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO	
E9762	Rolo compactador de pneus autopropelido de 27 t - 85 kW	1,00000000	0,7100	0,2900	R\$ 260,4586	R\$ 128,2180	R\$ 222,1088
E9681	Rolo compactador liso tandem vibratório autopropelido de 10,4 t - 82 kW	1,00000000	0,8200	0,1800	R\$ 298,0330	R\$ 115,4669	R\$ 265,1711
E9545	Vibroacabadora de asfalto sobre esteiras - 97 kW	1,00000000	1,0000	0,0000	R\$ 353,6422	R\$ 150,7052	R\$ 353,6422
TOTAL EQUIPAMENTOS:						R\$ 840,9221	

MÃO DE OBRA	UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
P9824 Servente	h	8,00000000	22,2968	178,3744
TOTAL MÃO DE OBRA:				178,3744



Custo Horário da Execução:	R\$ 1.019,2965
Produção da Equipe:	99,60000
Custo Unitário da Execução:	R\$ 10,2339
Custo do FIC (0,00226):	R\$ 0,0235

SERVIÇOS	UNID	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
6416078 Usinagem de concreto asfáltico - faixa C - areia e brita comerciais	t	1,00000000	R\$ 144,8900	R\$ 144,8900
TOTAL SERVIÇOS:				R\$ 144,8900

TRANSPORTE - TEMPO FIXO	UNIDADE	CODIGO	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
6416078 Usinagem de concreto asfáltico - faixa C - areia e brita comerciais (Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 kW)	t	5914649	1,00000000	R\$ 8,1800	R\$ 8,1800
TRANSPORTE - TEMPO FIXO:					R\$ 8,1800

MOMENTO DE TRANSPORTE	UND	QUANTIDADE	LN		RP		P		CUSTO UNITÁRIO
			DMT	R\$	DMT	R\$	DMT	R\$	
6416078 Usinagem de concreto asfáltico - faixa C - areia e brita comerciais (Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 kW)	tkm	1,00000000	0,00	R\$ 1,2700	0,00	R\$ 1,0200	0,00	R\$ 0,8400	R\$ 0,0000
MOMENTO DE TRANSPORTE:									R\$ 0,0000

Custo Direto Total:	R\$ 163,3274
VALOR:	163,33
VALOR BDI (24,22%):	39,56
VALOR COM BDI:	202,89

3.2.2. 10798 CIMENTO ASFALTICO CAP 50/70 (T)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10798	CIMENTO ASFALTICO CAP 50/70		T	1,00000000	R\$ 5.416,51	R\$ 5.416,51
VALOR:						5.416,51
VALOR BDI (15,00%):						812,48
VALOR COM BDI:						6.228,99

3.3.1. 5914622 Transporte de material betuminoso com caminhão tanque distribuidor - rodovia pavimentada (tkm)

EQUIPAMENTOS	QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
		PROD	IMPR	PROD	IMPR	
E9509 Caminhão tanque distribuidor de asfalto com capacidade de 6.000 l - 7 kW/136 kW	1,00000000	1,0000	0,0000	R\$ 267,2240	R\$ 79,8765	R\$ 267,2240

**RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS**DATA :
30/09/2025

EMPRESA:	A&V PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 06.981.069/0001-20
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S), PRE-QUALIFICADA (S), PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE VIAS NO DISTRITO SEDE DO MUNICIPIO DE CRATEÚS - CE (LOTE 02)
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S), PRE-QUALIFICADA (S), PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE VIAS NO DISTRITO SEDE DO MUNICIPIO DE CRATEÚS - CE (LOTE 02)
LOCAL:	MUNICIPIO DE CRATEÚS - CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS - CE
PROCESSO:	CONCORRÊNCIA Nº CE017/2025-SEINFRA

TOTAL EQUIPAMENTOS: R\$ 267.2240



Custo Horário da Execução: R\$ 267.2240

Produção da Equipe: 149.40000

Custo Unitário da Execução: R\$ 1.7886

Custo Direto Total: R\$ 1.7886

VALOR: 1,79

VALOR BDI (15.00%): 0,27

VALOR COM BDI: 2,06

3.4.1. 5915321 Transporte com caminhão basculante de 14 m³ - rodovia pavimentada (tkm)

EQUIPAMENTOS	QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO	
		PROD	IMPR	PROD	IMPR		
E9667	Caminhão basculante com capacidade de 14 m³ - 210 kW	1,00000000	1,0000	0,0000	R\$ 313,5402	R\$ 96,6708	R\$ 313,5402

TOTAL EQUIPAMENTOS: R\$ 313,5402

Custo Horário da Execução: R\$ 313.5402

Produção da Equipe: 470.61000

Custo Unitário da Execução: R\$ 0.6662

Custo Direto Total: R\$ 0.6662

VALOR: 0,67

VALOR BDI (24.22%): 0,16

VALOR COM BDI: 0,83

1.1. 5213400 Pintura de faixa com tinta acrílica - espessura de 0,4 mm (m²)

EQUIPAMENTOS	QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO	
		PROD	IMPR	PROD	IMPR		
E9644	Caminhão demarcador de faixas com sistema de pintura a frio - 28 kW/115 kW	1,00000000	1,0000	0,0000	R\$ 382,4645	R\$ 165,4788	R\$ 382,4645

TOTAL EQUIPAMENTOS: R\$ 382,4645

MÃO DE OBRA		UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
P9853	Pré-marcador	h	1,00000000	22,3289	22,3289
P9824	Servente	h	4,00000000	22,2968	89,1872

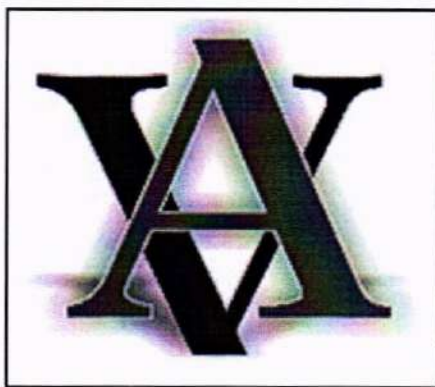
TOTAL MÃO DE OBRA: 111,5161

Custo Horário da Execução: R\$ 493.9806

Produção da Equipe: 177.07000

Custo Unitário da Execução: R\$ 2.7897

MATERIAIS		UNID	CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
M2037	Microesferas refletivas de vidro tipo I-B	kg	0,08000000	R\$ 7,4700	R\$ 0,5976
M2038	Microesferas refletivas de vidro tipo II-A	kg	0,35000000	R\$ 8,2300	R\$ 2,8805
M2034	Solvente para tinta à base de resina acrílica	l	0,02000000	R\$ 12,8300	R\$ 0,2566

**RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS**

DATA: 30/09/2025

EMPRESA:	A&V PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 06.981.069/0001-20
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S), PRE-QUALIFICADA (S), PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE VIAS NO DISTRITO SEDE DO MUNICIPIO DE CRATEÚS - CE (LOTE 02)
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S), PRE-QUALIFICADA (S), PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE VIAS NO DISTRITO SEDE DO MUNICIPIO DE CRATEÚS - CE (LOTE 02)
LOCAL:	MUNICIPIO DE CRATEÚS - CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS - CE
PROCESSO:	CONCORRÊNCIA Nº CE017/2025-SEINFRA

M2044	Tinta à base de resina acrílica emulsionada em água para pré-marcação viária	I	0,00097000	R\$ 18,6100	R\$ 0.0181
M2027	Tinta à base de resina acrílica estirenada para demarcação viária	I	0,40000000	R\$ 32,7100	R\$ 13.0840
TOTAL MATERIAIS:					R\$ 16,8368

TRANSPORTE - TEMPO FIXO	UNIDADE	CODIGO	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO	
M2037	Microesferas refletivas de vidro tipo I-B (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW)	t	5914655	0,00008000	R\$ 33,5100	R\$ 0,0027
M2038	Microesferas refletivas de vidro tipo II-A (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW)	t	5914655	0,00035000	R\$ 33,5100	R\$ 0,0117
M2034	Solvente para tinta à base de resina acrílica (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW)	t	5914655	0,00002000	R\$ 33,5100	R\$ 0,0007
M2027	Tinta à base de resina acrílica estirenada para demarcação viária (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW)	t	5914655	0,00055000	R\$ 33,5100	R\$ 0,0184
TRANSPORTE - TEMPO FIXO:					R\$ 0,0335	

MOMENTO DE TRANSPORTE	UND	QUANTIDADE	LN		RP		P		CUSTO UNITÁRIO
			DMT	R\$	DMT	R\$	DMT	R\$	
M2037	tkm	0,00008000	0,00	R\$ 1,0700	0,00	R\$ 0,8600	0,00	R\$ 0,7100	R\$ 0,0000
M2038	tkm	0,00035000	0,00	R\$ 1,0700	0,00	R\$ 0,8600	0,00	R\$ 0,7100	R\$ 0,0000
M2034	tkm	0,00002000	0,00	R\$ 1,0700	0,00	R\$ 0,8600	0,00	R\$ 0,7100	R\$ 0,0000
M2027	tkm	0,00055000	0,00	R\$ 1,0700	0,00	R\$ 0,8600	0,00	R\$ 0,7100	R\$ 0,0000
MOMENTO DE TRANSPORTE:									R\$ 0,0000



Custo Direto Total:	R\$ 19,6600
VALOR:	19,66
VALOR BDI (24.22%):	4,76
VALOR COM BDI:	24,42

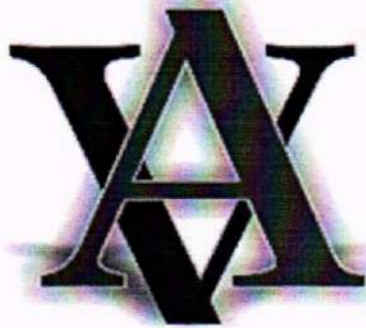
4.1.2. 5213408 Pintura de faixa com termoplástico por aspersão - espessura de 1,5 mm (m²)

EQUIPAMENTOS	QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO	
		PROD	IMPR	PROD	IMPR		
E9645	Caminhão demarcador de faixas com sistema de pintura a quente - 5 kW/30, 10 kW/136 kW	1,00000000	1,0000	0,0000	R\$ 575,7565	R\$ 260,6147	R\$ 575,7565
TOTAL EQUIPAMENTOS:						R\$ 575,7565	

MÃO DE OBRA	UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO	
P9853	Pré-marçador	h	1,00000000	22,3289	22,3289
P9824	Servente	h	5,00000000	22,2968	111,4840
TOTAL MÃO DE OBRA:				133,8129	

Custo Horário da Execução:	R\$ 709,5694
Produção da Equipe:	95,40000
Custo Unitário da Execução:	R\$ 7,4378

MATERIAIS	UNID	CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO	
M2040	Massa termoplástica para aspersão	kg	3,07500000	R\$ 9,3600	R\$ 28,7820
M2038	Microesferas refletivas de vidro tipo II-A	kg	0,40000000	R\$ 8,2300	R\$ 3,2920

**RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS**

DATA :

30/09/2025

EMPRESA:	A&V PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 06.981.069/0001-20
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S), PRE-QUALIFICADA (S), PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE VIAS NO DISTRITO SEDE DO MUNICIPIO DE CRATEÚS - CE (LOTE 02)
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S), PRE-QUALIFICADA (S), PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE VIAS NO DISTRITO SEDE DO MUNICIPIO DE CRATEÚS - CE (LOTE 02)
LOCAL:	MUNICIPIO DE CRATEÚS - CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS - CE
PROCESSO:	CONCORRÊNCIA Nº CE017/2025-SEINFRA

M2044	Tinta à base de resina acrílica emulsão em água para pré-marcação viária	I	0,00097000	R\$ 18,6100	R\$ 0,0181
TOTAL MATERIAIS:					R\$ 32,0921

TRANSPORTE - TEMPO FIXO		UNIDADE	CODIGO	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
M2040	Massa termoplástica para aspersão (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW)	t	5914655	0,00308000	R\$ 33,5100	R\$ 0,1032
M2038	Microesferas refletivas de vidro tipo II-A (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW)	t	5914655	0,00040000	R\$ 33,5100	R\$ 0,0134
TRANSPORTE - TEMPO FIXO:						R\$ 0,1166

MOMENTO DE TRANSPORTE	UND	QUANTIDADE	LN		RP		P		CUSTO UNITÁRIO	
			DMT	R\$	DMT	R\$	DMT	R\$		
M2040	Massa termoplástica para aspersão (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW)	tkm	0,00308000	0,00	R\$ 1,0700	0,00	R\$ 0,8600	0,00	R\$ 0,7100	R\$ 0,0000
M2038	Microesferas refletivas de vidro tipo II-A (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW)	tkm	0,00040000	0,00	R\$ 1,0700	0,00	R\$ 0,8600	0,00	R\$ 0,7100	R\$ 0,0000
MOMENTO DE TRANSPORTE:										R\$ 0,0000



Custo Direto Total: R\$ 39,6465

VALOR: 39,65

VALOR BDI (24,22%): 9,60

VALOR COM BDI: 49,25

4.2.1. 5213440 Placa de regulamentação em aço D = 0,60 m - película retrorrefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação (un)

EQUIPAMENTOS	QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO	
		PROD	IMPR	PROD	IMPR		
E9687	Caminhão carroceria com capacidade de 5 t - 115 kW	1,00000000	0,3000	0,7000	R\$ 152,7792	R\$ 64,2307	R\$ 90,7953
TOTAL EQUIPAMENTOS:							R\$ 90,7953

MÃO DE OBRA		UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
P9830	Montador	h	1,00000000	31,8270	31,8270
P9824	Servente	h	2,00000000	22,2968	44,5936
TOTAL MÃO DE OBRA:					76,4206

Custo Horário da Execução: R\$ 167,2159

Produção da Equipe: 3,00000

Custo Unitário da Execução: R\$ 55,7386

SERVIÇOS	UNID	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO	
5213414	Placa em aço nº 16 galvanizado com película retrorrefletiva tipo I + SI - confecção	m²	0,35994000	R\$ 472,0000	R\$ 169,8917
TOTAL SERVIÇOS:				R\$ 169,8917	

Custo Direto Total: R\$ 225,6303

VALOR: 225,63

VALOR BDI (24,22%): 54,65

VALOR COM BDI: 280,28

4.2.2. 5213863 Suporte metálico galvanizado para placa de advertência ou regulamentação - lado ou diâmetro de 0,60 m - fornecimento e



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

DATA: 30/09/2025

EMPRESA:	A&V PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 06.981.069/0001-20
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S), PRE-QUALIFICADA (S), PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE VIAS NO DISTRITO SEDE DO MUNICIPIO DE CRATEÚS - CE (LOTE 02)
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S), PRE-QUALIFICADA (S), PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE VIAS NO DISTRITO SEDE DO MUNICIPIO DE CRATEÚS - CE (LOTE 02)
LOCAL:	MUNICIPIO DE CRATEÚS - CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS - CE
PROCESSO:	CONCORRÊNCIA Nº CE017/2025-SEINFRA

implantação (un)

EQUIPAMENTOS	QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO	
		PROD	IMPR	PROD	IMPR		
E9687	Caminhão carroceria com capacidade de 5 t - 115 kW	1,00000000	0,3000	0,7000	R\$ 152,7792	R\$ 64,2307	R\$ 90,7953
TOTAL EQUIPAMENTOS:							R\$ 90,7953

MÃO DE OBRA		UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
P9830	Montador	h	1,00000000	31,8270	31,8270
P9824	Servente	h	1,00000000	22,2968	22,2968
TOTAL MÃO DE OBRA:					54,1238



Custo Horário da Execução:	R\$ 144,9191
Produção da Equipe:	4,10000
Custo Unitário da Execução:	R\$ 35,3461

MATERIAIS		UNID	CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
M0789	Conjunto para fixação de placas em aço galvanizado composto por barra chata, abraçadeira, parafusos, porcas e arruelas	kg	0,69700000	R\$ 22,3800	R\$ 15,5989
M0787	Suporte em aço-carbono galvanizado tipo perfil C para placa de sinalização	kg	12,71700000	R\$ 22,7800	R\$ 289,6933
TOTAL MATERIAIS:					R\$ 305,2922

SERVIÇOS		UNID	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
1107892	Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	m³	0,05027000	R\$ 365,8300	R\$ 18,3903
4805750	Escavação manual em material de 1ª categoria na profundidade de até 1 m	m³	0,05027000	R\$ 45,2000	R\$ 2,2722
TOTAL SERVIÇOS:					R\$ 20,6625

TRANSPORTE - TEMPO FIXO		UNIDADE	CODIGO	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
M0789	Conjunto para fixação de placas em aço galvanizado composto por barra chata, abraçadeira, parafusos, porcas e arruelas (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW)	t	5914655	0,00070000	R\$ 33,5100	R\$ 0,0235
M0787	Suporte em aço-carbono galvanizado tipo perfil C para placa de sinalização (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW)	t	5914655	0,01272000	R\$ 33,5100	R\$ 0,4262
TRANSPORTE - TEMPO FIXO:						R\$ 0,4497

MOMENTO DE TRANSPORTE		UND	QUANTIDADE	LN		RP		P		CUSTO UNITÁRIO
				DMT	R\$	DMT	R\$	DMT	R\$	
M0789	Conjunto para fixação de placas em aço galvanizado composto por barra chata, abraçadeira, parafusos, porcas e arruelas (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW)	tkm	0,00070000	0,00	R\$ 1,0700	0,00	R\$ 0,8600	0,00	R\$ 0,7100	R\$ 0,0000
M0787	Suporte em aço-carbono galvanizado tipo perfil C para placa de sinalização (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW)	tkm	0,01272000	0,00	R\$ 1,0700	0,00	R\$ 0,8600	0,00	R\$ 0,7100	R\$ 0,0000
MOMENTO DE TRANSPORTE:										R\$ 0,0000

Custo Direto Total:	R\$ 361,7505
VALOR:	361,75
VALOR BDI (24.22%):	87,62
VALOR COM BDI:	449,37

5.1. C. PRÓPRIA ADMINISTRAÇÃO DA OBRA MÊS 01 (%)



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

DATA: 30/09/2025

EMPRESA:	A&V PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 06.981.069/0001-20
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S), PRE-QUALIFICADA (S), PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE VIAS NO DISTRITO SEDE DO MUNICIPIO DE CRATEÚS - CE (LOTE 02)
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S), PRE-QUALIFICADA (S), PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE VIAS NO DISTRITO SEDE DO MUNICIPIO DE CRATEÚS - CE (LOTE 02)
LOCAL:	MUNICIPIO DE CRATEÚS - CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS - CE
PROCESSO:	CONCORRÊNCIA Nº CE017/2025-SEINFRA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93564	APONTADOR OU APROPRIADOR COM ENCARGOS	SINAPI	MES	3,00000000	R\$ 4.636,22	R\$ 13.908,66
93572	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS	SINAPI	MES	3,00000000	R\$ 4.817,36	R\$ 14.452,08
93565	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS	SINAPI	MES	3,00000000	R\$ 21.264,65	R\$ 63.793,95

VALOR:	921,55
VALOR BDI (24.22%):	223,20
VALOR COM BDI:	1.144,75

5.2. C. PRÓPRIA 2 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA MÊS 02 (%)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93564	APONTADOR OU APROPRIADOR COM ENCARGOS	SINAPI	MES	3,00000000	R\$ 4.636,22	R\$ 13.908,66
93572	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS	SINAPI	MES	3,00000000	R\$ 4.817,36	R\$ 14.452,08
93565	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS	SINAPI	MES	3,00000000	R\$ 21.264,65	R\$ 63.793,95

VALOR:	921,55
VALOR BDI (24.22%):	223,20
VALOR COM BDI:	1.144,75

5.3. C. PRÓPRIA 3 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA MÊS 03 (%)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93564	APONTADOR OU APROPRIADOR COM ENCARGOS	SINAPI	MES	3,00000000	R\$ 4.636,22	R\$ 13.908,66
93572	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS	SINAPI	MES	3,00000000	R\$ 4.817,36	R\$ 14.452,08
93565	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS	SINAPI	MES	3,00000000	R\$ 21.264,65	R\$ 63.793,95

VALOR:	921,55
VALOR BDI (24.22%):	223,20
VALOR COM BDI:	1.144,75



FRANCISCO DE ASSIS XIMENES
MACEDO:36270369304
69304

Assinado de forma digital por FRANCISCO DE ASSIS XIMENES
MACEDO:36270369304
Dados: 2025.09.29 11:44:56 -03'00'



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

DATA :

30/09/2025

EMPRESA:	A&V PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 06.981.069/0001-20
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S), PRE-QUALIFICADA (S), PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE VIAS NO DISTRITO SEDE DO MUNICIPIO DE CRATEÚS - CE (LOTE 02)
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S), PRE-QUALIFICADA (S), PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE VIAS NO DISTRITO SEDE DO MUNICIPIO DE CRATEÚS - CE (LOTE 02)
LOCAL:	MUNICIPIO DE CRATEÚS - CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS - CE
PROCESSO:	CONCORRÊNCIA Nº CE017/2025-SEINFRA

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	Total parcela
1	SERVIÇOS PRELIMINARRES	R\$ 49.758,78	100,00 %			100,00 %
			R\$ 49.758,78			R\$ 49.758,78
2	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	R\$ 11.781,00	50,00 %		50,00 %	100,00 %
			R\$ 5.890,50		R\$ 5.890,50	R\$ 11.781,00
3	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO (CBUQ)	R\$ 2.601.408,65	33,87 %	37,04 %	29,09 %	100,00 %
			R\$ 881.097,11	R\$ 963.561,76	R\$ 756.749,78	R\$ 2.601.408,65
4	SINALIZAÇÃO	R\$ 61.121,40			100,00 %	100,00 %
					R\$ 61.121,40	R\$ 61.121,40
-	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R\$ 114.475,00	34,19 %	35,25 %	30,56 %	100,00 %
			R\$ 39.139,00	R\$ 40.352,44	R\$ 34.983,56	R\$ 114.475,00
		R\$ 2.838.544,83	R\$ 975.885,39	R\$ 1.003.914,20	R\$ 858.745,24	R\$
			R\$ 975.885,39	R\$ 1.979.799,59	R\$ 2.838.544,83	2.838.544,83

FRANCISCO DE
ASSIS XIMENES
MACEDO:36270
369304

Assinado de forma
digital por FRANCISCO
DE ASSIS XIMENES
MACEDO:36270369304
Dados: 2025.09.29
11:44:43 -03'00'





COMPOSIÇÃO DO BDI

DATA :
30/09/2025

EMPRESA:	A&V PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 06.981.069/0001-20
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S), PRE-QUALIFICADA (S), PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE VIAS NO DISTRITO SEDE DO MUNICIPIO DE CRATEÚS - CE (LOTE 02)
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S), PRE-QUALIFICADA (S), PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE VIAS NO DISTRITO SEDE DO MUNICIPIO DE CRATEÚS - CE (LOTE 02)
LOCAL:	MUNICIPIO DE CRATEÚS - CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS - CE
PROCESSO:	CONCORRÊNCIA Nº CE017/2025-SEINFRA

COD	DESCRIÇÃO	%
Despesas Indiretas		
AC	Administração central	4,61%
DF	Despesas financeiras	1,18%
R	Riscos	0,85%
TOTAL		6,64%
Beneficio		
S+G	Garantia/seguros	0,66%
L	Lucro	8,69%
TOTAL		9,35%
I		
Impostos		
	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	ISS	2,40%
	CPRB	0,00%
TOTAL		6,05%

**BDI = 24,22%**

$$\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

FRANCISCO DE ASSIS
XIMENES
MACEDO:36270369304Assinado de forma
digital por FRANCISCO
DE ASSIS XIMENES
MACEDO:36270369304
Dados: 2025.09.29
11:44:00 -03'00'

**COMPOSIÇÃO DO BDI**

DATA :

30/09/2025

EMPRESA:	A&V PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 06.981.069/0001-20
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S), PRE-QUALIFICADA (S), PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE VIAS NO DISTRITO SEDE DO MUNICIPIO DE CRATEÚS - CE (LOTE 02)
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S), PRE-QUALIFICADA (S), PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE VIAS NO DISTRITO SEDE DO MUNICIPIO DE CRATEÚS - CE (LOTE 02)
LOCAL:	MUNICIPIO DE CRATEÚS - CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS - CE
PROCESSO:	CONCORRÊNCIA Nº CE017/2025-SEINFRA

COD	DESCRIÇÃO	%
DESPESAS INDIRETAS		
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,80%
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	1,02%
R	RISCOS	0,50%
TOTAL		5,32%
BENEFÍCIOS		
S+G	SEGUROS/GARANTIAS	0,32%
L	LUCRO	4,84%
TOTAL		5,16%
IMPOSTOS		
I	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	ISS	0,00%
	CPRB	0,00%
TOTAL		3,65%

**BDI = 15,00%**

$$\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

FRANCISCO DE ASSIS XIMENES
MACEDO:36270369304
0369304

Assinado de forma digital por FRANCISCO DE ASSIS XIMENES
MACEDO:36270369304
Dados: 2025.09.29 11:43:50 -03'00'

**TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS**DATA :
30/09/2025

EMPRESA:	A&V PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 06.981.069/0001-20
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S), PRE-QUALIFICADA (S), PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE VIAS NO DISTRITO SEDE DO MUNICIPIO DE CRATEÚS - CE (LOTE 02)
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S), PRE-QUALIFICADA (S), PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE VIAS NO DISTRITO SEDE DO MUNICIPIO DE CRATEÚS - CE (LOTE 02)
LOCAL:	MUNICIPIO DE CRATEÚS - CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS - CE
PROCESSO:	CONCORRÊNCIA Nº CE017/2025-SEINFRA



COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	36,80%	36,80%
B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85%	0,00%
B2	Feridos	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,59%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,35%	9,33%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	TOTAL	48,36%	19,04%
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	1,72%	1,30%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87%	2,17%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%
	TOTAL	10,70%	8,09%
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	17,80%	7,01%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,49%	0,37%
	TOTAL	18,29%	7,38%

A + B + C + D = 114,15% 71,31%FRANCISCO DE
ASSIS XIMENES
MACEDO:3627036
9304Assinado de forma digital
por FRANCISCO DE ASSIS
XIMENES
MACEDO:36270369304
Dados: 2025.09.29 11:43:39
-03'00'

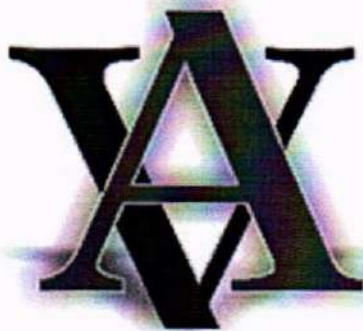


TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

DATA :
30/09/2025

EMPRESA:	A&V PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 06.981.069/0001-20
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S), PRE-QUALIFICADA (S), PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE VIAS NO DISTRITO SEDE DO MUNICIPIO DE CRATEÚS - CE (LOTE 02)
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S), PRE-QUALIFICADA (S), PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE VIAS NO DISTRITO SEDE DO MUNICIPIO DE CRATEÚS - CE (LOTE 02)
LOCAL:	MUNICIPIO DE CRATEÚS - CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS - CE
PROCESSO:	CONCORRÊNCIA Nº CE017/2025-SEINFRA



COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	36,80%	36,80%
B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,86%	0,00%
B2	Feridos	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86%	0,64%
B4	13º Salário	11,10%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,06%	0,04%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,66%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%
B9	Férias Gozadas	13,56%	10,18%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	TOTAL	49,69%	19,86%
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,56%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	0,94%	0,71%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,65%	1,99%
C5	Indenização Adicional	0,47%	0,35%
	TOTAL	9,75%	7,32%
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	18,29%	7,31%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,49%	0,37%
	TOTAL	18,78%	7,68%

A + B + C + D = 115,02% 71,66%FRANCISCO DE
ASSIS XIMENES
MACEDO:3627036
9304Assinado de forma digital
por FRANCISCO DE ASSIS
XIMENES
MACEDO:36270369304
Dados: 2025.09.29 11:43:28
-03'00'

**RESUMO DO ORÇAMENTO**DATA :
30/09/2025

EMPRESA:	A&V PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 06.981.069/0001-20
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S), PRE-QUALIFICADA (S), PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE VIAS NO DISTRITO SEDE DO MUNICIPIO DE CRATEÚS - CE (LOTE 02)
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S), PRE-QUALIFICADA (S), PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE VIAS NO DISTRITO SEDE DO MUNICIPIO DE CRATEÚS - CE (LOTE 02)
LOCAL:	MUNICIPIO DE CRATEÚS - CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS - CE
PROCESSO:	CONCORRÊNCIA Nº CE017/2025-SEINFRA

1	RUA SÃO FRANCISCO - BAIRRO CAMPO VELHO - CRATEÚS/CE	R\$ 550.654,92	19,40
2	RUA ZACARIAS CARLOS DE MELO - BAIRRO SÃO VICENTE - CRATEÚS/CE	R\$ 360.866,89	12,71
3	RUA MARCILON B. DE CARVALHO - BAIRRO SÃO VICENTE - CRATEÚS/CE	R\$ 189.968,61	6,69
4	RUA SENHOR DO BONFIM - BAIRRO SÃO VICENTE - CRATEÚS/CE	R\$ 452.170,18	15,93
5	RUA RENATO BRAGA - BAIRRO PLANALTO - CRATEÚS/CE	R\$ 369.231,35	13,01
6	RUA AFONSO CHAVES - BAIRRO PLANALTO - CRATEÚS/CE	R\$ 290.428,71	10,23
7	RUA NELSON MARTINS - BAIRRO PLANALTO - CRATEÚS/CE	R\$ 70.196,49	2,47
8	RUA DEMÓCRITO ROCHA - BAIRRO VENÂNCIOS - CRATEÚS/CE	R\$ 427.916,18	15,08
9	PLACA PADRÃO DE OBRA	R\$ 855,50	0,03
10	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	R\$ 11.781,00	0,42
11	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R\$ 114.475,00	4,03
	VALOR BDI TOTAL:	R\$ 461.129,92	100,00
	VALOR ORÇAMENTO:	R\$ 2.377.414,91	
	VALOR TOTAL:	R\$ 2.838.544,83	

Dois Milhões Oitocentos e Trinta e Oito Mil Quinhentos e Quarenta e Quatro reais e Oitenta e Três centavos

FRANCISCO DE
ASSIS XIMENES
MACEDO:362703
69304Assinado de forma digital
por FRANCISCO DE ASSIS
XIMENES
MACEDO:36270369304
Dados: 2025.09.29
11:42:50 -03'00'



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DATA

30/09/2023

EMPRESA:	AAV PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 06.981.069/0001-20
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S), PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS NO DISTRITO SEDE DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS - CE (LOTE 02)
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S), PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS NO DISTRITO SEDE DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS - CE (LOTE 02)
LOCAL:	MUNICÍPIO DE CRATEÚS - CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS - CE
PROCESSO:	CONCORRÊNCIA Nº 08017/2023-SEINFRA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$			PREÇO TOTAL R\$
				SEM BDI	BDI	COM BDI	
1	RUA SÃO FRANCISCO - BAIRRO CAMPO VELHO - CRATEÚS/CE						R\$ 550.654,92
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES						R\$ 10.025,37
1.1.1	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	5.304,43	R\$ 1,52	R\$ 0,37	R\$ 1,89	R\$ 10.025,37
1.2	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO (CBUQ)						R\$ 533.322,15
1.2.1	PINTURA DE LIGAÇÃO						R\$ 14.296,27
1.2.1.1	Pintura de ligação	m²	5.304,43	R\$ 0,29	R\$ 0,07	R\$ 0,36	R\$ 1.909,56
1.2.1.2	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 1C - BDI = 15,00	T	2,39	R\$ 3.879,75	R\$ 581,96	R\$ 4.461,71	R\$ 10.663,49
1.2.1.3	Transporte de material betuminoso com caminhão tanque distribuidor - rodovia pavimentada - BDI = 15,00	tkm	836,50	R\$ 1,79	R\$ 0,27	R\$ 2,06	R\$ 1.723,19
1.2.2	CAMADA DE ROLAMENTO EM CBUQ (E=5cm)						R\$ 384.846,61
1.2.2.1	Concreto asfáltico - faixa C - areia e brita comerciais	t	636,53	R\$ 163,33	R\$ 39,56	R\$ 202,89	R\$ 129.145,57
1.2.2.2	CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70 - BDI = 15,00	T	41,05	R\$ 5.416,51	R\$ 812,48	R\$ 6.228,99	R\$ 255.700,04
1.2.3	TRANSPORTE DO CAP ATÉ A USINA						R\$ 21.648,13
1.2.3.1	Transporte de material betuminoso com caminhão tanque distribuidor - rodovia pavimentada - BDI = 15,00	tkm	10.508,80	R\$ 1,79	R\$ 0,27	R\$ 2,06	R\$ 21.648,13
1.2.4	TRANSPORTE DO CBUQ DA USINA ATÉ A OBRA						R\$ 112.532,14
1.2.4.1	Transporte com caminhão basculante de 14 m³ - rodovia pavimentada	tkm	135.580,89	R\$ 0,67	R\$ 0,16	R\$ 0,83	R\$ 112.532,14
1.3	SINALIZAÇÃO						R\$ 7.307,40
1.3.1	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL						R\$ 2.929,50
1.3.1.1	Pintura de faixa com tinta acrílica - espessura de 0,4 mm	m²	54,72	R\$ 19,66	R\$ 4,76	R\$ 24,42	R\$ 1.336,20
1.3.1.2	Pintura de faixa com termoplástico por aspersão - espessura de 1,5 mm	m²	32,35	R\$ 39,65	R\$ 9,60	R\$ 49,25	R\$ 1.593,24
1.3.2	SINALIZAÇÃO VERTICAL						R\$ 4.377,90
1.3.2.1	Placa de regulamentação em aço D = 0,60 m - película retrorefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação	un	6,00	R\$ 225,63	R\$ 54,65	R\$ 280,28	R\$ 1.681,68
1.3.2.2	Suporte metálico galvanizado para placa de advertência ou regulamentação - lado ou diâmetro de 0,60 m - fornecimento e implantação	un	6,00	R\$ 361,75	R\$ 87,62	R\$ 449,37	R\$ 2.696,22
2	RUA ZACARIAS CARLOS DE MELO - BARRO SÃO VICENTE - CRATEÚS/CE						R\$ 360.866,89
2.1	SERVIÇOS PRELIMINARES						R\$ 6.538,63
2.1.1	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	3.459,59	R\$ 1,52	R\$ 0,37	R\$ 1,89	R\$ 6.538,63
2.2	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO (CBUQ)						R\$ 347.822,12
2.2.1	PINTURA DE LIGAÇÃO						R\$ 9.330,48
2.2.1.1	Pintura de ligação	m²	3.459,59	R\$ 0,29	R\$ 0,07	R\$ 0,36	R\$ 1.245,40
2.2.1.2	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 1C - BDI = 15,00	T	1,86	R\$ 3.879,75	R\$ 581,96	R\$ 4.461,71	R\$ 8.960,27
2.2.1.3	Transporte de material betuminoso com caminhão tanque distribuidor - rodovia pavimentada - BDI = 15,00	tkm	546,00	R\$ 1,79	R\$ 0,27	R\$ 2,06	R\$ 1.124,76
2.2.2	CAMADA DE ROLAMENTO EM CBUQ (E=5cm)						R\$ 250.979,84
2.2.2.1	Concreto asfáltico - faixa C - areia e brita comerciais	t	415,15	R\$ 163,33	R\$ 39,56	R\$ 202,89	R\$ 84.229,78
2.2.2.2	CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70 - BDI = 15,00	T	26,77	R\$ 5.416,51	R\$ 812,48	R\$ 6.228,99	R\$ 166.750,06
2.2.3	TRANSPORTE DO CAP ATÉ A USINA						R\$ 14.117,43
2.2.3.1	Transporte de material betuminoso com caminhão tanque distribuidor - rodovia pavimentada - BDI = 15,00	tkm	6.853,12	R\$ 1,79	R\$ 0,27	R\$ 2,06	R\$ 14.117,43
2.2.4	TRANSPORTE DO CBUQ DA USINA ATÉ A OBRA						R\$ 73.394,37
2.2.4.1	Transporte com caminhão basculante de 14 m³ - rodovia pavimentada	tkm	88.426,95	R\$ 0,67	R\$ 0,16	R\$ 0,83	R\$ 73.394,37
2.3	SINALIZAÇÃO						R\$ 6.506,14
2.3.1	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL						R\$ 2.128,24
2.3.1.1	Pintura de faixa com tinta acrílica - espessura de 0,4 mm	m²	46,13	R\$ 19,66	R\$ 4,76	R\$ 24,42	R\$ 1.126,49
2.3.1.2	Pintura de faixa com termoplástico por aspersão - espessura de 1,5 mm	m²	20,34	R\$ 39,65	R\$ 9,60	R\$ 49,25	R\$ 1.001,75
2.3.2	SINALIZAÇÃO VERTICAL						R\$ 4.377,90
2.3.2.1	Placa de regulamentação em aço D = 0,60 m - película retrorefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação	un	6,00	R\$ 225,63	R\$ 54,65	R\$ 280,28	R\$ 1.681,68
2.3.2.2	Suporte metálico galvanizado para placa de advertência ou regulamentação - lado ou diâmetro de 0,60 m - fornecimento e implantação	un	6,00	R\$ 361,75	R\$ 87,62	R\$ 449,37	R\$ 2.696,22
3	RUA MARCLON B. DE CARVALHO - BAIRRO SÃO VICENTE - CRATEÚS/CE						R\$ 189.968,81
3.1	SERVIÇOS PRELIMINARES						R\$ 3.389,30
3.1.1	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	1.793,28	R\$ 1,52	R\$ 0,37	R\$ 1,89	R\$ 3.389,30
3.2	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO (CBUQ)						R\$ 180.325,06
3.2.1	PINTURA DE LIGAÇÃO						R\$ 4.843,58
3.2.1.1	Pintura de ligação	m²	1.793,28	R\$ 0,29	R\$ 0,07	R\$ 0,36	R\$ 645,58
3.2.1.2	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 1C - BDI = 15,00	T	0,81	R\$ 3.879,75	R\$ 581,96	R\$ 4.461,71	R\$ 3.613,99
3.2.1.3	Transporte de material betuminoso com caminhão tanque distribuidor - rodovia pavimentada - BDI = 15,00	tkm	283,50	R\$ 1,79	R\$ 0,27	R\$ 2,06	R\$ 584,01
3.2.2	CAMADA DE ROLAMENTO EM CBUQ (E=5cm)						R\$ 130.118,28
3.2.2.1	Concreto asfáltico - faixa C - areia e brita comerciais	t	215,19	R\$ 163,33	R\$ 39,56	R\$ 202,89	R\$ 43.659,90
3.2.2.2	CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70 - BDI = 15,00	T	13,88	R\$ 5.416,51	R\$ 812,48	R\$ 6.228,99	R\$ 86.458,38
3.2.3	TRANSPORTE DO CAP ATÉ A USINA						R\$ 7.319,76
3.2.3.1	Transporte de material betuminoso com caminhão tanque distribuidor - rodovia pavimentada - BDI = 15,00	tkm	3.553,28	R\$ 1,79	R\$ 0,27	R\$ 2,06	R\$ 7.319,76
3.2.4	TRANSPORTE DO CBUQ DA USINA ATÉ A OBRA						R\$ 38.043,44
3.2.4.1	Transporte com caminhão basculante de 14 m³ - rodovia pavimentada	tkm	45.835,47	R\$ 0,67	R\$ 0,16	R\$ 0,83	R\$ 38.043,44
3.3	SINALIZAÇÃO						R\$ 6.254,25
3.3.1	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL						R\$ 1.876,35
3.3.1.1	Pintura de faixa com tinta acrílica - espessura de 0,4 mm	m²	43,60	R\$ 19,66	R\$ 4,76	R\$ 24,42	R\$ 1.064,71
3.3.1.2	Pintura de faixa com termoplástico por aspersão - espessura de 1,5 mm	m²	16,48	R\$ 39,65	R\$ 9,60	R\$ 49,25	R\$ 811,64
3.3.2	SINALIZAÇÃO VERTICAL						R\$ 4.377,90
3.3.2.1	Placa de regulamentação em aço D = 0,60 m - película retrorefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação	un	6,00	R\$ 225,63	R\$ 54,65	R\$ 280,28	R\$ 1.681,68
3.3.2.2	Suporte metálico galvanizado para placa de advertência ou regulamentação - lado ou diâmetro de 0,60 m - fornecimento e implantação	un	6,00	R\$ 361,75	R\$ 87,62	R\$ 449,37	R\$ 2.696,22





PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DATA:
30/06/2025

EMPRESA:	A&V PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 06.981.069/0001-20
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S), PRE-QUALIFICADA (S), PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS NO DISTRITO SEDE DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS - CE (LOTE 02)
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S), PRE-QUALIFICADA (S), PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS NO DISTRITO SEDE DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS - CE (LOTE 02)
LOCAL:	MUNICÍPIO DE CRATEÚS - CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS - CE
PROCESSO:	CONCORRÊNCIA Nº CE017/2025-SEINFRA

4	RUA SENHOR DO BONFIM - BAIRRO SÃO VICENTE - CRATEÚS/CE						R\$ 452.170,16
4.1	SERVIÇOS PRELIMINARES						R\$ 8.108,93
4.1.1	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	4.290,44	R\$ 1,52	R\$ 0,37	R\$ 1,89	R\$ 8.108,93
4.2	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO (CBUQ)						R\$ 431.336,26
4.2.1	PINTURA DE LIGAÇÃO						R\$ 11.547,19
4.2.1.1	Pintura de ligação	m²	4.290,44	R\$ 0,29	R\$ 0,07	R\$ 0,36	R\$ 1.544,56
4.2.1.2	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 1C - BDI = 15,00	T	1,93	R\$ 3.879,75	R\$ 581,96	R\$ 4.461,71	R\$ 8.611,10
4.2.1.3	Transporte de material betuminoso com caminhão tanque distribuidor - rodovia pavimentada - BDI = 15,00	tkm	675,50	R\$ 1,79	R\$ 0,27	R\$ 2,06	R\$ 1.391,53
4.2.2	CAMADA DE ROLAMENTO EM CBUQ (E=5cm)						R\$ 311.250,39
4.2.2.1	Concreto asfáltico - faixa C - areia e brita comerciais	t	514,85	R\$ 163,33	R\$ 39,56	R\$ 202,89	R\$ 104.457,94
4.2.2.2	CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70 - BDI = 15,00	T	33,20	R\$ 5.416,51	R\$ 812,48	R\$ 6.228,99	R\$ 206.802,47
4.2.3	TRANSPORTE DO CAP ATÉ A USINA						R\$ 17.508,35
4.2.3.1	Transporte de material betuminoso com caminhão tanque distribuidor - rodovia pavimentada - BDI = 15,00	tkm	8.499,20	R\$ 1,79	R\$ 0,27	R\$ 2,06	R\$ 17.508,35
4.2.4	TRANSPORTE DO CBUQ DA USINA ATÉ A OBRA						R\$ 91.020,33
4.2.4.1	Transporte com caminhão basculante de 14 m³ - rodovia pavimentada	tkm	109.663,05	R\$ 0,67	R\$ 0,16	R\$ 0,83	R\$ 91.020,33
4.3	SINALIZAÇÃO						R\$ 12.724,99
4.3.1	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL						R\$ 3.969,19
4.3.1.1	Pintura de faixa com tinta acrílica - espessura de 0,4 mm	m²	111,05	R\$ 19,66	R\$ 4,76	R\$ 24,42	R\$ 2.711,94
4.3.1.2	Pintura de faixa com termoplástico por aspersão - espessura de 1,5 mm	m²	25,53	R\$ 39,65	R\$ 9,60	R\$ 49,25	R\$ 1.257,35
4.3.2	SINALIZAÇÃO VERTICAL						R\$ 6.755,80
4.3.2.1	Placa de regulamentação em aço D = 0,60 m - película retrorrefletiva tipo I + S1 - fornecimento e implantação	un	12,00	R\$ 225,63	R\$ 54,65	R\$ 280,28	R\$ 3.363,36
4.3.2.2	Suporte metálico galvanizado para placa de advertência ou regulamentação - lado ou diâmetro de 0,60 m - fornecimento e implantação	un	12,00	R\$ 361,75	R\$ 87,62	R\$ 449,37	R\$ 5.392,44
5	RUA RENATO BRAGA - BAIRRO PLANALTO - CRATEÚS/CE						R\$ 369.231,39
5.1	SERVIÇOS PRELIMINARES						R\$ 6.615,36
5.1.1	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	3.500,19	R\$ 1,52	R\$ 0,37	R\$ 1,89	R\$ 6.615,36
5.2	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO (CBUQ)						R\$ 351.951,47
5.2.1	PINTURA DE LIGAÇÃO						R\$ 9.448,75
5.2.1.1	Pintura de ligação	m²	3.500,19	R\$ 0,29	R\$ 0,07	R\$ 0,36	R\$ 1.260,07
5.2.1.2	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 1C - BDI = 15,00	T	1,58	R\$ 3.879,75	R\$ 581,96	R\$ 4.461,71	R\$ 7.049,50
5.2.1.3	Transporte de material betuminoso com caminhão tanque distribuidor - rodovia pavimentada - BDI = 15,00	tkm	553,00	R\$ 1,79	R\$ 0,27	R\$ 2,06	R\$ 1.139,18
5.2.2	CAMADA DE ROLAMENTO EM CBUQ (E=5cm)						R\$ 253.961,20
5.2.2.1	Concreto asfáltico - faixa C - areia e brita comerciais	t	420,02	R\$ 163,33	R\$ 39,56	R\$ 202,89	R\$ 85.217,89
5.2.2.2	CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70 - BDI = 15,00	T	27,09	R\$ 5.416,51	R\$ 812,48	R\$ 6.228,99	R\$ 168.743,34
5.2.3	TRANSPORTE DO CAP ATÉ A USINA						R\$ 14.286,18
5.2.3.1	Transporte de material betuminoso com caminhão tanque distribuidor - rodovia pavimentada - BDI = 15,00	tkm	6.935,04	R\$ 1,79	R\$ 0,27	R\$ 2,06	R\$ 14.286,18
5.2.4	TRANSPORTE DO CBUQ DA USINA ATÉ A OBRA						R\$ 74.255,34
5.2.4.1	Transporte com caminhão basculante de 14 m³ - rodovia pavimentada	tkm	89.484,26	R\$ 0,67	R\$ 0,16	R\$ 0,83	R\$ 74.255,34
5.3	SINALIZAÇÃO						R\$ 10.664,52
5.3.1	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL						R\$ 3.368,02
5.3.1.1	Pintura de faixa com tinta acrílica - espessura de 0,4 mm	m²	86,23	R\$ 19,66	R\$ 4,76	R\$ 24,42	R\$ 2.105,74
5.3.1.2	Pintura de faixa com termoplástico por aspersão - espessura de 1,5 mm	m²	25,63	R\$ 39,65	R\$ 9,60	R\$ 49,25	R\$ 1.262,28
5.3.2	SINALIZAÇÃO VERTICAL						R\$ 7.296,50
5.3.2.1	Placa de regulamentação em aço D = 0,60 m - película retrorrefletiva tipo I + S1 - fornecimento e implantação	un	10,00	R\$ 225,63	R\$ 54,65	R\$ 280,28	R\$ 2.802,80
5.3.2.2	Suporte metálico galvanizado para placa de advertência ou regulamentação - lado ou diâmetro de 0,60 m - fornecimento e implantação	un	10,00	R\$ 361,75	R\$ 87,62	R\$ 449,37	R\$ 4.493,70
6	RUA AFONSO CHAVES - BAIRRO PLANALTO - CRATEÚS/CE						R\$ 290.426,71
6.1	SERVIÇOS PRELIMINARES						R\$ 5.268,96
6.1.1	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	2.787,81	R\$ 1,52	R\$ 0,37	R\$ 1,89	R\$ 5.268,96
6.2	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO (CBUQ)						R\$ 280.234,52
6.2.1	PINTURA DE LIGAÇÃO						R\$ 7.482,00
6.2.1.1	Pintura de ligação	m²	2.787,81	R\$ 0,29	R\$ 0,07	R\$ 0,36	R\$ 1.003,61
6.2.1.2	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 1C - BDI = 15,00	T	1,25	R\$ 3.879,75	R\$ 581,96	R\$ 4.461,71	R\$ 5.577,14
6.2.1.3	Transporte de material betuminoso com caminhão tanque distribuidor - rodovia pavimentada - BDI = 15,00	tkm	437,50	R\$ 1,79	R\$ 0,27	R\$ 2,06	R\$ 901,25
6.2.2	CAMADA DE ROLAMENTO EM CBUQ (E=5cm)						R\$ 202.234,13
6.2.2.1	Concreto asfáltico - faixa C - areia e brita comerciais	t	334,54	R\$ 163,33	R\$ 39,56	R\$ 202,89	R\$ 67.874,82
6.2.2.2	CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70 - BDI = 15,00	T	21,57	R\$ 5.416,51	R\$ 812,48	R\$ 6.228,99	R\$ 134.359,31
6.2.3	TRANSPORTE DO CAP ATÉ A USINA						R\$ 11.375,16
6.2.3.1	Transporte de material betuminoso com caminhão tanque distribuidor - rodovia pavimentada - BDI = 15,00	tkm	5.521,92	R\$ 1,79	R\$ 0,27	R\$ 2,06	R\$ 11.375,16
6.2.4	TRANSPORTE DO CBUQ DA USINA ATÉ A OBRA						R\$ 59.143,33
6.2.4.1	Transporte com caminhão basculante de 14 m³ - rodovia pavimentada	tkm	71.257,02	R\$ 0,67	R\$ 0,16	R\$ 0,83	R\$ 59.143,33
6.3	SINALIZAÇÃO						R\$ 4.825,13
6.3.1	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL						R\$ 2.006,53
6.3.1.1	Pintura de faixa com tinta acrílica - espessura de 0,4 mm	m²	53,63	R\$ 19,66	R\$ 4,76	R\$ 24,42	R\$ 1.309,64
6.3.1.2	Pintura de faixa com termoplástico por aspersão - espessura de 1,5 mm	m²	14,15	R\$ 39,65	R\$ 9,60	R\$ 49,25	R\$ 696,89
6.3.2	SINALIZAÇÃO VERTICAL						R\$ 2.818,60
6.3.2.1	Placa de regulamentação em aço D = 0,60 m - película retrorrefletiva tipo I + S1 - fornecimento e implantação	un	4,00	R\$ 225,63	R\$ 54,65	R\$ 280,28	R\$ 1.121,12
6.3.2.2	Suporte metálico galvanizado para placa de advertência ou regulamentação - lado ou diâmetro de 0,60 m - fornecimento e implantação	un	4,00	R\$ 361,75	R\$ 87,62	R\$ 449,37	R\$ 1.797,48





PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DATA

20/09/2025

EMPRESA:	ALV PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 06.981.060/0001-20
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S), PRE-QUALIFICADA (S), PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS NO DISTRITO SEDE DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS - CE (LOTE 02)
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S), PRE-QUALIFICADA (S), PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS NO DISTRITO SEDE DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS - CE (LOTE 02)
LOCAL:	MUNICÍPIO DE CRATEÚS - CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS - CE
PROCESSO:	CONCORRÊNCIA Nº 02017/2025-SEINFRA

7	RUA NELSON MARTINS - BAIRRO PLANALTO - CRATEÚS/CE							R\$ 70.196,49
7.1	SERVIÇOS PRELIMINARES							R\$ 1.256,23
7.1.1	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	684,87	R\$ 1,52	R\$ 0,37	R\$ 1,89		R\$ 1.256,23
7.2	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO (CBUG)							R\$ 66.804,96
7.2.1	PINTURA DE LIGAÇÃO							R\$ 1.794,08
7.2.1.1	Pintura de ligação	m²	664,67	R\$ 0,29	R\$ 0,07	R\$ 0,36		R\$ 239,26
7.2.1.2	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 1C - BDI = 15,00	T	0,30	R\$ 3.879,75	R\$ 581,96	R\$ 4.461,71		R\$ 1.338,50
7.2.1.3	Transporte de material betuminoso com caminhão tanque distribuidor - rodovia pavimentada - BDI = 15,00	tkm	105,00	R\$ 1,79	R\$ 0,27	R\$ 2,06		R\$ 216,30
7.2.2	CAMADA DE ROLAMENTO EM CBUG (E=6cm)							R\$ 48.199,50
7.2.2.1	Concreto estético - faixa C - areia e brita comerciais	l	79,76	R\$ 163,33	R\$ 39,56	R\$ 202,89		R\$ 16.182,50
7.2.2.2	CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70 - BDI = 15,00	T	5,14	R\$ 5.416,51	R\$ 812,48	R\$ 6.228,99		R\$ 32.017,00
7.2.3	TRANSPORTE DO CAP ATÉ A USINA							R\$ 2.710,63
7.2.3.1	Transporte de material betuminoso com caminhão tanque distribuidor - rodovia pavimentada - BDI = 15,00	tkm	1.315,84	R\$ 1,79	R\$ 0,27	R\$ 2,06		R\$ 2.710,63
7.2.4	TRANSPORTE DO CBUG DA USINA ATÉ A OBRA							R\$ 14.100,77
7.2.4.1	Transporte com caminhão basculante de 14 m³ - rodovia pavimentada	tkm	16.988,88	R\$ 0,67	R\$ 0,16	R\$ 0,83		R\$ 14.100,77
7.3	SINALIZAÇÃO							R\$ 2.135,28
7.3.1	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL							R\$ 675,98
7.3.1.1	Pintura de faixa com tinta acrílica - espessura de 0,4 mm	m²	13,12	R\$ 19,66	R\$ 4,76	R\$ 24,42		R\$ 320,39
7.3.1.2	Pintura de faixa com termoplástico por aspersão - espessura de 1,5 mm	m²	7,22	R\$ 39,65	R\$ 9,60	R\$ 49,25		R\$ 355,58
7.3.2	SINALIZAÇÃO VERTICAL							R\$ 1.459,30
7.3.2.1	Placa de regulamentação em aço D = 0,60 m - película retrorefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação	un	2,00	R\$ 225,63	R\$ 54,65	R\$ 280,28		R\$ 580,56
7.3.2.2	Suporte metálico galvanizado para placa de advertência ou regulamentação - lado ou diâmetro de 0,90 m - fornecimento e implantação	un	2,00	R\$ 361,75	R\$ 87,62	R\$ 449,37		R\$ 898,74
8	RUA DEMÓCRITO ROCHA - BAIRRO VENÂNCIOS - CRATEÚS/CE							R\$ 427.916,18
8.1	SERVIÇOS PRELIMINARES							R\$ 7.700,50
8.1.1	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	4.074,34	R\$ 1,52	R\$ 0,37	R\$ 1,89		R\$ 7.700,50
8.2	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO (CBUG)							R\$ 409.611,98
8.2.1	PINTURA DE LIGAÇÃO							R\$ 10.951,12
8.2.1.1	Pintura de ligação	m²	4.074,34	R\$ 0,29	R\$ 0,07	R\$ 0,36		R\$ 1.466,76
8.2.1.2	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 1C - BDI = 15,00	T	1,83	R\$ 3.879,75	R\$ 581,96	R\$ 4.461,71		R\$ 8.164,93
8.2.1.3	Transporte de material betuminoso com caminhão tanque distribuidor - rodovia pavimentada - BDI = 15,00	tkm	640,50	R\$ 1,79	R\$ 0,27	R\$ 2,06		R\$ 1.319,43
8.2.2	CAMADA DE ROLAMENTO EM CBUG (E=6cm)							R\$ 295.597,93
8.2.2.1	Concreto estético - faixa C - areia e brita comerciais	l	488,92	R\$ 163,33	R\$ 39,56	R\$ 202,89		R\$ 99.190,98
8.2.2.2	CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70 - BDI = 15,00	T	31,53	R\$ 5.416,51	R\$ 812,48	R\$ 6.228,99		R\$ 196.400,05
8.2.3	TRANSPORTE DO CAP ATÉ A USINA							R\$ 16.627,66
8.2.3.1	Transporte de material betuminoso com caminhão tanque distribuidor - rodovia pavimentada - BDI = 15,00	tkm	8.071,68	R\$ 1,79	R\$ 0,27	R\$ 2,06		R\$ 16.627,66
8.2.4	TRANSPORTE DO CBUG DA USINA ATÉ A OBRA							R\$ 86.436,17
8.2.4.1	Transporte com caminhão basculante de 14 m³ - rodovia pavimentada	tkm	104.139,96	R\$ 0,67	R\$ 0,16	R\$ 0,83		R\$ 86.436,17
8.3	SINALIZAÇÃO							R\$ 10.603,70
8.3.1	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL							R\$ 3.307,20
8.3.1.1	Pintura de faixa com tinta acrílica - espessura de 0,4 mm	m²	89,79	R\$ 19,66	R\$ 4,76	R\$ 24,42		R\$ 2.192,67
8.3.1.2	Pintura de faixa com termoplástico por aspersão - espessura de 1,5 mm	m²	22,63	R\$ 39,65	R\$ 9,60	R\$ 49,25		R\$ 1.114,53
8.3.2	SINALIZAÇÃO VERTICAL							R\$ 7.296,50
8.3.2.1	Placa de regulamentação em aço D = 0,60 m - película retrorefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação	un	10,00	R\$ 225,63	R\$ 54,65	R\$ 280,28		R\$ 2.802,80
8.3.2.2	Suporte metálico galvanizado para placa de advertência ou regulamentação - lado ou diâmetro de 0,90 m - fornecimento e implantação	un	10,00	R\$ 361,75	R\$ 87,62	R\$ 449,37		R\$ 4.493,70
9	PLACA PADRÃO DE OBRA							R\$ 855,50
9.1	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	4,50	R\$ 153,04	R\$ 37,07	R\$ 190,11		R\$ 855,50
10	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO							R\$ 11.781,00
10.1	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	KM	1.050,00	R\$ 4,52	R\$ 1,09	R\$ 5,61		R\$ 5.880,50
10.2	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	KM	1.050,00	R\$ 4,52	R\$ 1,09	R\$ 5,61		R\$ 5.880,50
11	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA							R\$ 114.475,00
11.1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA MÊS 01	%	34,19	R\$ 921,55	R\$ 223,20	R\$ 1.144,75		R\$ 39.139,00
11.2	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA MÊS 02	%	35,25	R\$ 921,55	R\$ 223,20	R\$ 1.144,75		R\$ 40.352,44
11.3	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA MÊS 03	%	30,56	R\$ 921,55	R\$ 223,20	R\$ 1.144,75		R\$ 34.983,56
								R\$ 114.475,00
VALOR BDI TOTAL:								R\$ 461.129,92
VALOR ORÇAMENTO:								R\$ 2.377.414,91
VALOR TOTAL:								R\$ 2.838.544,83

Dois Milhões Oitocentos e Trinta e Oito Mil Quinhentos e Quarenta e Quatro reais e Oitenta e Três centavos

FRANCISCO DE
ASSIS XIMENES
MACEDO:36270369
304Assinado de forma digital
por FRANCISCO DE ASSIS
XIMENES
MACEDO:36270369304
Dados: 2025.09.29 11:42:36
-03'00"

Vigência do seguro a partir das 00:00h do dia 29/09/2025 até 23:59h do dia 01/12/2025.

DADOS DO SEGURADO

NOME: MUNICIPIO DE CRATEUS CPF OU CNPJ: 07.982.036/0001-67
ENDEREÇO: R CEL ZEZE 1141 - CENTRO
CEP: 63.700-001 CIDADE: CRATEÚS UF: CE

DADOS DO TOMADOR

NOME: A & V PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA CPF OU CNPJ: 06.981.069/0001-20
ENDEREÇO: CORONEL TOTO, 1047 - SALA 02 - SAO VICENTE
CEP: 63.700-265 CIDADE: CRATEÚS UF: CE

DADOS DO CORRETOR

NOME: CSV CORRETORA DE SEGUROS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA CPF OU CNPJ: 28.409.784/0001-25 SUSEP:202100284

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA / MODALIDADE

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA (LMG): R\$ 49.419,47 - Quarenta e Nove Mil e Quatrocentos e Dezenove Reais e Quarenta e Sete Centavos

MODALIDADE: Garantia Licitante

O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

OBJETO DA GARANTIA

Este seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no EDITAL nº CONCORRENCIA ELETRONICA Nº CE017/2025-SEINFRA.

LOTES 01 E 02

COBERTURAS CONTRATADAS

COBERTURA	IMPORTÂNCIA SEGURADA	PRÊMIO LÍQUIDO
Garantia Licitante	R\$ 49.419,47	R\$ 195,00

Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta Apólice.

DADOS DO PRÊMIO DE SEGURO

CUSTO DO SEGURO		FORMA DE PAGAMENTO - BOLETO		
	R\$	Parcela	Valor	Vencimento
Prêmio Líquido	195,00	1	R\$ 195,00	18/10/2025
Adicional de Fracionamento	0,00			
Custo de Apólice	0,00			
IOF	0,00			
Prêmio Total	195,00			



Susep - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Plano de Seguro aprovado em conformidade com a Circular Susep 662/2022 e Processo Susep 15414.637967/2022-71. O contrato deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. O Processo deste plano e a situação cadastral do(s) corretor(es) deste Seguro poderão ser consultados no site www.susep.gov.br, por meio dos números de registros informados nesta apólice, ou pelo telefone SUSEP de atendimento ao público 0800 021 8484 (ligação gratuita).

Belo Horizonte, 18/09/2025 11:18:00

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº 32 de 11/09/2001 - Art.2º, Art.1º. - Fica instituída a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica deve ser verificada no endereço <https://www.pottencial.com.br/consultas/apolice>. No site, informe o Nº da Apólice: 0306920259907751576968000. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP: www.susep.gov.br sob o nº de documento 030692025009907751576968.


João de Lima Géo Neto
Diretor
Certificado Digital emitido pela Serasa Certificadora Digital


Ricardo Nassif Gregório
Diretor
Certificado Digital emitido pela Serasa Certificadora Digital



As coberturas desta apólice foram contratadas em conformidade com as Condições Contratuais do Seguro Garantia, de acordo com a Circular SUSEP nº 662/2022. As Condições Contratuais deste produto podem ser verificadas nas páginas seguintes, bem como encontram-se disponíveis no endereço: www.pottencial.com.br, ou através do QR Code

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

CONDIÇÕES CONTRATUAIS - LICITANTE

**1. DEFINIÇÕES**

1.1. Aplicam-se a esse seguro, as seguintes definições:

1.1.1. **Apólice:** documento emitido pela Seguradora, que, em conjunto com as Condições Contratuais, representa o contrato de Seguro Garantia;

1.1.2. **Condições Contratuais:** conjunto das cláusulas que estabelecem as obrigações e os direitos entre Segurado e Seguradora;

1.1.3. **Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que regulam a contratação de condições específicas ou de coberturas adicionais não previstas nas Condições Contratuais e que passam a integrar estas últimas;

1.1.4. **Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice;

1.1.5. **Indenização:** pagamento dos prejuízos resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro;

1.1.6. **Objeto Principal:** relação jurídica, contratual ou editalícia, geradora de obrigações e direitos entre Segurado e Tomador, independentemente da denominação utilizada;

1.1.7. **Obrigação Garantida:** obrigação assumida pelo Tomador junto ao Segurado no Objeto Principal e devidamente garantida pela Apólice de Seguro Garantia;

1.1.8. **Prêmio:** valor devido pelo Tomador à Seguradora, a título de contraprestação pela aceitação do risco, e que deverá constar da Apólice e/ou Endosso;

1.1.9. **Processo de Regulação de Sinistro:** procedimento pelo qual a Seguradora constatará ou não a procedência da Comunicação do Sinistro, bem como apurará a existência e extensão dos prejuízos cobertos pela Apólice;

1.1.10. **Segurado:** é o ente da Administração Pública credor das obrigações assumidas pelo Tomador no edital ou carta convite;

1.1.11. **Seguro Garantia:** seguro cujo objetivo é garantir o fiel cumprimento das obrigações garantidas e pode se limitar a fases, etapas, ou entregas parciais do Objeto Principal, conforme descrito no frontispício da Apólice;

1.1.12. **Sinistro:** inadimplência do Tomador em relação à Obrigação Garantida;

1.1.13. **Tomador:** devedor das obrigações estabelecidas no edital ou carta convite e que contrata o Seguro Garantia em favor do Segurado;

1.1.14. **Valor da Garantia:** valor máximo garantido pela Seguradora, conforme indicado no frontispício da Apólice.

2. ACEITAÇÃO DA GARANTIA

2.1. A contratação/alteração da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco, tendo a Seguradora o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a sua aceitação, sem prejuízo de solicitação de documentos complementares, hipótese na qual o prazo será suspenso, voltando a correr na data da entrega da documentação, conforme disposto na proposta.

2.2. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora deverá comunicar formalmente ao proponente, ao seu representante legal ou corretor de seguros, a decisão de não aceitação da proposta, com a devida justificativa da recusa.

2.3. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo de 15 (quinze) dias, caracterizará a aceitação tácita da proposta.

3. OBJETO

3.1. Este seguro garante a Indenização, até o Valor da Garantia e na extensão dos prejuízos efetivamente

apurados no Processo de Regulação de Sinistro, pelos prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato com o Segurado, conforme previsto no edital ou carta convite descrito no frontispício da Apólice.

3.2. Esta Apólice também garante multas devidas à Administração Público, aplicadas mediante o competente Processo Administrativo, na forma da Lei nº 8.666/1993, Lei nº 13.303/2016 ou Lei nº 14.133/2021.

4. RISCOS EXCLUÍDOS

Sem prejuízo de outras situações descritas nas presentes Condições Contratuais e/ou Condições Particulares, tendo em vista que a Apólice não garante todas as obrigações do Objeto Principal, são riscos expressamente excluídos pela presente Apólice:

- I. A inadimplência da Obrigação Garantida decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;
- II. A inadimplência de obrigações que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- III. Obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;
- IV. Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil;
- V. Alteração do devedor da Obrigação Garantida pela Seguradora, sem a prévia anuência da Seguradora, ainda que decorrente de operações societárias;
- VI. Prejuízos decorrentes de outras modalidades de Seguro Garantia ou de outros ramos de seguro, tais como, mas não se limitando, a seguro de risco de engenharia e de responsabilidade civil, bem como perdas e danos e lucros cessantes;
- VII. Atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, nacionalização, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar, bem como todas as outras ações realizadas fora de um contexto de Estado de Direito e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país;
- VIII. Prejuízos decorrentes de fatos ou atos cometidos pelo Tomador antes da emissão da Apólice, bem como fatos e atos cometidos pelo Tomador antes da emissão de Endosso, não comunicados à Seguradora previamente à respectiva emissão do Endosso;
- IX. Prejuízos decorrentes da alteração da Obrigação Garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora;
- X. Quaisquer prejuízos, multas, rescisões e/ou penalidades relacionados a atos ilícitos dolosos praticados pelo Segurado no âmbito da Obrigação Garantida e/ou atos violadores de normas de anticorrupção perpetrados pelo Tomador, coobrigados e suas controladas, controladoras, coligadas, filiadas, filiais e seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares, funcionários e/ou prepostos no âmbito da Obrigação Garantida, com o conhecimento ou concurso de atos dolosos do Segurado;
- XI. Determinações, atos ou omissões provenientes de órgãos da administração pública, direta, indireta e/ou fundacional, que prejudiquem ou retardem a execução da Obrigação Garantida;
- XII. Atos terroristas, conforme definido em legislação específica.

5. VALOR DA GARANTIA

5.1. O Valor da Garantia dessa Apólice é o limite máximo a ser desembolsado pela Seguradora para fins de Indenização em caso de Sinistro coberto.

5.2. Salvo disposição em sentido contrário nas Condições Particulares, o Valor da Garantia não sofrerá atualização monetária, sendo indenizado até o limite máximo nominal descrito no frontispício da Apólice.



5.3. O Valor da Garantia somente poderá ser modificado ou atualizado por meio da emissão de Endosso pela Seguradora e cobrança do respectivo Prêmio adicional do Tomador.

6. VIGÊNCIA

6.1. O prazo de vigência da Apólice será o previsto no frontispício da Apólice e deverá ser igual ao prazo de vigência da Obrigação Garantida, salvo se o Objeto Principal ou sua legislação específica dispuser de forma distinta.

6.2. No caso de a proposta de seguro ser encaminhada posteriormente ao início de vigência da Obrigação Garantida, o início de vigência da Apólice deverá ser da data da proposta.

6.3. Caso a vigência da Apólice seja inferior à vigência da Obrigação Garantida, a Seguradora assegurará a manutenção da cobertura enquanto houver risco a ser coberto, respeitados os mesmos critérios técnicos e financeiros do Tomador, quando da emissão da Apólice.

6.3.1. O Tomador e/ou Segurado poderão solicitar à Seguradora mediante proposta, até o término da vigência da Apólice, a renovação e manutenção da cobertura da Obrigação Garantida mediante comprovação da manutenção dos critérios técnicos e financeiros do Tomador, bem como apresentar o termo de regularidade da execução da Obrigação Garantida.

7. ALTERAÇÃO DO OBJETO PRINCIPAL E DA APÓLICE

7.1. A Apólice somente poderá ser alterada mediante pedido do Segurado ou, quando o pedido for realizado pelo Tomador, seu representante ou corretor de seguros habilitado, com sua expressa concordância.

7.2. Quando efetuadas alterações na Obrigação Garantida em virtude das quais se faça necessária modificação da Apólice, esta:

7.2.1. Deverá acompanhar tais alterações, caso tenham sido previamente estipuladas no Objeto Principal, em sua legislação específica ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora; ou

7.2.2. Poderá acompanhar tais alterações, em situações não abrangidas pelo item 7.2.1, desde que haja o respectivo aceite pela Seguradora.

7.3. Em ambas as hipóteses, sob pena de perda do direito ao recebimento da Indenização, a Seguradora deverá ser imediatamente comunicada pelo Segurado da alteração do Objeto Principal, em prazo nunca superior à 20 (vinte) dias corridos a contar da alteração.

1. Caso a alteração agrave o risco e, concomitantemente, tenha relação direta com o Sinistro, ou seja, comprovado que o Segurado silenciou de má-fé, haverá perda de direitos por parte do Segurado.

7.4. Em ambas as hipóteses, sob pena de perda do direito ao recebimento da Indenização, a Seguradora deverá ser comunicada acerca da existência de descumprimentos da Obrigação Garantida pela Apólice previamente a qualquer modificação desta.

7.5. Se a alteração previamente estabelecida no Objeto Principal não possuir relação direta com a Obrigação Garantida, a Seguradora não estará obrigada a acompanhar a referida alteração.

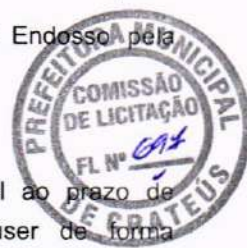
8. CARACTERIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO SINISTRO

8.1. O Sinistro estará caracterizado quando comprovado, pelo Segurado, a recusa exclusiva do Tomador adjudicatário em assinar o contrato, nos termos do edital ou carta convite descrito no frontispício da Apólice.

8.2. A Comunicação do Sinistro deverá ser encaminhada pelo Segurado, por meio escrito, à Seguradora, logo após o conhecimento de sua caracterização, acompanhada dos documentos que comprovem o inadimplemento do Tomador, para que seja iniciado o Processo de Regulação de Sinistro pela Seguradora.

8.2.1. Para a Comunicação do Sinistro, será necessária a apresentação dos seguintes documentos básicos:

a) Cópia do Objeto Principal (edital ou carta convite);



- b) Cópia integral do Processo Administrativo que documentou a inadimplência do Tomador, consistente na recusa da assinatura do contrato, acompanhado do comprovante de trânsito em julgado, se houver;
- c) Cópia do ato ou documento comprovando o resultado da licitação e a vitória do Tomador;
- d) Cópia do termo de adjudicação;
- e) Cópia da convocação encaminhada ao Tomador Adjudicatário para assinatura do Contrato;
- f) Cópias de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre o Segurado e o Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador.



8.3. O Processo de Regulação de Sinistro somente será iniciado após a entrega de todos os documentos básicos exigidos pela Seguradora.

8.4. O prazo para a conclusão do Processo de Regulação de Sinistro pela Seguradora é de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da entrega de **todos** os documentos básicos citados no item 8.2.1.

8.5. Com base em dúvida fundada e justificável, a Seguradora poderá solicitar ao Segurado o envio de documentação e/ou informações complementares, o que poderá ocorrer mais de uma vez.

8.5.1. Na hipótese do item 8.5, o prazo de 30 (trinta) dias corridos será suspenso, voltando a correr a partir do dia útil subsequente àquele em que forem atendidas todas as solicitações da Seguradora.

8.6. O não pagamento da Indenização no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento do último documento necessário para a Regulação do Sinistro ensejará na correção pela taxa SELIC ou índice que vier a substituí-la, *pro-rata temporis*, sobre o valor da Indenização apurado, aplicada a partir do primeiro dia útil após a data em que deveria ter ocorrido o pagamento.

8.7. A Indenização dependerá da avaliação da Seguradora sobre a cobertura para o Sinistro ao longo do Processo de Regulação de Sinistro.

8.8. O Processo de Regulação de Sinistro será suspenso no caso de ajuizamento de ação e/ou procedimento arbitral que tenha como objeto o Sinistro comunicado e desde que possua pedido de tutela provisória pendente de julgamento pelo poder judiciário ou por tribunal arbitral.

8.8.1. Caso haja indeferimento da tutela provisória o Processo de Regulação de Sinistro será retomado.

9. INDENIZAÇÃO

A Seguradora indenizará o Segurado até o Valor da Garantia e na extensão do prejuízo aferido no Processo de Regulação de Sinistro, mediante o pagamento em dinheiro.

CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

É vedada a utilização de mais de uma Apólice de Seguro Garantia para cobrir a mesma Obrigação Garantida, salvo no caso de Apólices complementares.

11. CONCORRÊNCIA DE GARANTIA

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas a Obrigação Garantida por este seguro, em benefício do mesmo Segurado, a Seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

12. PERDA DE DIREITO AO RECEBIMENTO DA INDENIZAÇÃO SECURITÁRIA

Sem prejuízo de outras situações descritas nas presentes Condições Contratuais e nas Condições Particulares, o Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado ou ainda pelo representante, de um ou de outro;
- II. O Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais ou no frontispício da Apólice, quando houver;